



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
PRAÇA DOUTOR MIGUEL BATISTA VIEIRA, Nº. 121, CENTRO.  
CEP: 36260-000 – ALTO RIO DOCE – MG  
CNPJ: 18.094.748/0001-66  
Telefone: (32) 3345-1270

## PROJETO DE LEI Nº. 32, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

**“Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.289.122,60 (dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil, cento e vinte e dois reais e sessenta centavos) e adota outras providências.”**

A Câmara Municipal de Alto Rio Doce aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no valor de R\$365.250,60 (trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta centavos), com as seguintes dotações:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE	
Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, TURISMO, LAZER E ESP	
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
2.05.01.12.361.0002.2.0024-1.500.000 - 3.3.90.39.00 Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino	----- R\$ 345.250,60
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 345.250,60
Total da Unidade 05	----- R\$ 345.250,60
Unidade 08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
2.08.01.15.122.0006.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Sec e Serviços de Obras Públicas	----- R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 10.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$ 10.000,00
Unidade 09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E ABAST	
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2.09.01.20.122.0008.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.30.00 Manutenção da Frota Sec Municipal de Agricultura	----- R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 10.000,00
Total da Unidade 09	----- R\$ 10.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 365.250,60
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$ 365.250,60</b>

**Art. 2º** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso a anulação de dotações, na forma do art. 43, § 1º, inciso I a IV da Lei Federal nº. 4.320/64.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE	
Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, TURISMO, LAZER E ESP	
Sub-Unidade 02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER	
2.05.02.13.392.0003.2.0081-1.500.000 - 3.3.90.30.00 Eventos Culturais e Festas Populares	----- R\$ 1.711,39
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$ 1.711,39
Total da Unidade 05	----- R\$ 1.711,39
Unidade 06 - SECRETARIA DE SAUDE	
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.06.02.10.302.0004.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.48.00 Tratamento Fora do Domicilio	----- R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$ 3.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$ 3.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
2.08.01.15.122.0006.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.35.00 Desenvolvimento Sec e Serviços de Obras Públicas	----- R\$ 6.176,59
2.08.01.15.122.0006.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Sec e Serviços de Obras Públicas	----- R\$ 100.000,00
2.08.01.15.122.0006.2.0045-1.500.000 - 4.4.90.30.00 Desenvolvimento Sec e Serviços de Obras Públicas	----- R\$ 254.362,62
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 360.539,21
Total da Unidade 08	----- R\$ 360.539,21
Total da Instituição 02	----- R\$ 365.250,60
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$ 365.250,60</b>

VICTOR DE  
PAIVA  
LOPES:0680273  
4680

Assinado de forma  
digital por VICTOR DE  
PAIVA  
LOPES:06802734680  
Dados: 2024.11.07  
12:16:13 -03'00'



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
PRAÇA DOUTOR MIGUEL BATISTA VIEIRA, N.º. 121, CENTRO.  
CEP: 36260-000 – ALTO RIO DOCE – MG  
CNPJ: 18.094.748/0001-66  
Telefone: (32) 3345-1270

**Art. 3º** Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no valor de R\$821.000,00 (oitocentos e vinte e um mil reais), com as seguintes dotações:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE		
Unidade 06 - SECRETARIA DE SAUDE		
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.06.02.10.301.0004.2.0032-1.600.000 - 3.1.90.04.00 Ações e Serviços do Componente Básico de Saúde	----- R\$	325.000,00
2.06.02.10.301.0004.2.0032-1.600.000 - 3.1.90.11.00 Ações e Serviços do Componente Básico de Saúde	----- R\$	296.000,00
2.06.02.10.301.0004.2.0032-1.600.000 - 3.3.90.30.00 Ações e Serviços do Componente Básico de Saúde	----- R\$	200.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	821.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	821.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	821.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	----- R\$	<b>821.000,00</b>

**Art. 4º** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso o excesso de arrecadação apurado, na forma do art. 43, § 1º, inciso I a IV da Lei Federal nº. 4.320/64.

**Art. 5º** Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.102.872,00 (um milhão, cento e dois mil e oitocentos e setenta e dois reais), com as seguintes dotações:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE		
Unidade 04 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS		
2.04.01.04.122.0001.2.0004-1.500.000 - 3.1.90.11.00 Atividades Sec Mun de Administração e Planejamento	----- R\$	44.000,00
2.04.01.04.122.0001.2.0004-1.500.000 - 3.1.90.94.00 Atividades Sec Mun de Administração e Planejamento	----- R\$	10.000,00
2.04.01.04.122.0001.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.36.00 Atividades Sec Mun de Administração e Planejamento	----- R\$	3.660,00
2.04.01.28.123.0001.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.47.00 Contribuições Prog Form do Patrimônio do Serv Púb	----- R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	107.660,00
Total da Unidade 04	----- R\$	107.660,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, TURISMO, LAZER E ESP		
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
2.05.01.12.361.0002.2.0013-1.540.000 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento do Ensino Fundamental	----- R\$	6.000,00
2.05.01.12.122.0002.2.0012-1.500.000 - 3.1.90.94.00 Atividades da Secretaria Municipal de Educação	----- R\$	43.550,00
2.05.01.12.361.0002.2.0013-1.500.000 - 3.1.90.94.00 Desenvolvimento do Ensino Fundamental	----- R\$	19.000,00
2.05.01.12.361.0002.2.0024-1.500.000 - 3.1.90.94.00 Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino	----- R\$	5.000,00
2.05.01.12.365.0002.2.0014-1.500.000 - 3.1.90.94.00 Desenvolvimento do Ensino Infantil	----- R\$	15.000,00
2.05.01.12.365.0002.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.36.00 Desenvolvimento do Ensino Infantil	----- R\$	28.240,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	116.790,00
Sub-Unidade 02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER		
2.05.02.27.122.0003.2.0028-1.500.000 - 3.1.90.11.00 Atividades do Depart. de Turismo, Esporte e Lazer	----- R\$	6.500,00
2.05.02.13.391.0003.2.0076-1.500.000 - 3.1.90.94.00 Atividades do Departamento de Cultura	----- R\$	2.600,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	9.100,00
Total da Unidade 05	----- R\$	125.890,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE SAUDE		
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE SAUDE		
2.06.01.10.122.0004.2.0033-1.500.000 - 3.1.90.94.00 Desenvolvimento da Secretaria Municipal de Saúde	----- R\$	15.400,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	15.400,00
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.06.02.10.301.0004.2.0032-1.500.000 - 3.1.90.04.00 Ações e Serviços do Componente Básico de Saúde	----- R\$	356.000,00
2.06.02.10.301.0004.2.0032-1.500.000 - 3.1.90.11.00 Ações e Serviços do Componente Básico de Saúde	----- R\$	24.000,00
2.06.02.10.301.0004.2.0032-1.500.000 - 3.1.90.94.00 Ações e Serviços do Componente Básico de Saúde	----- R\$	320.000,00
2.06.02.10.301.0004.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.36.00 Ações e Serviços do Componente Básico de Saúde	----- R\$	8.472,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	708.472,00
Total da Unidade 06	----- R\$	723.872,00

VICTOR DE  
PAIVA  
LOPES:0680273  
4680

Assinado de forma  
digital por VICTOR DE  
PAIVA  
LOPES:06802734680  
Dados: 2024.11.07  
12:16:27 -03'00'



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
PRAÇA DOUTOR MIGUEL BATISTA VIEIRA, N.º 121, CENTRO.  
CEP: 36260-000 – ALTO RIO DOCE – MG  
CNPJ: 18.094.748/0001-66  
Telefone: (32) 3345-1270

Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.07.01.08.122.0005.2.0061-1.500.000 - 3.1.90.94.00 Desenvolvimento da Sec Municipal de Assist Social	R\$ 8.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 8.000,00
Total da Unidade 07	R\$ 8.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
2.08.01.15.122.0006.2.0045-1.500.000 - 3.1.90.94.00 Desenvolvimento Sec e Serviços de Obras Públicas	R\$ 52.000,00
2.08.01.25.752.0006.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.39.00 Manutenção de Serviços de Energia Elétrica	R\$ 75.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 127.000,00
Total da Unidade 08	R\$ 127.000,00
Unidade 09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E ABAST	
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2.09.01.20.122.0008.2.0056-1.500.000 - 3.1.90.94.00 Desenvolvimento da Secretaria Mun de Agricultura	R\$ 2.900,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 2.900,00
Total da Unidade 09	R\$ 2.900,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.10.01.08.244.0005.2.0065-1.500.000 - 3.1.90.94.00 Deserv Ativ CRAS/Prot e Atenção Int à Família	R\$ 7.550,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 7.550,00
Total da Unidade 10	R\$ 7.550,00
Total da Instituição 02	R\$ 1.102.872,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>R\$ 1.102.872,00</b>

**Art. 6º** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso a anulação de dotações, na forma do art. 43, § 1º, inciso I a IV da Lei Federal nº. 4.320/64.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE	
Unidade 02 - GABINETE	
Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO	
2.02.01.04.122.0001.2.0001-1.500.000 - 3.1.90.16.00 Atividades do Gabinete do Prefeito	R\$ 1.000,00
2.02.01.04.122.0001.2.0001-1.500.000 - 3.1.90.94.00 Atividades do Gabinete do Prefeito	R\$ 11.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 12.000,00
Sub-Unidade 02 - PROCURADORIA MUNICIPAL	
2.02.02.02.122.0001.2.0002-1.500.000 - 3.1.90.11.00 Atividades da Procuradoria Municipal	R\$ 36.000,00
2.02.02.02.122.0001.2.0002-1.500.000 - 3.1.90.94.00 Atividades da Procuradoria Municipal	R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 51.000,00
Total da Unidade 02	R\$ 63.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS	
2.04.01.04.122.0001.2.0004-1.500.000 - 3.1.90.04.00 Atividades Sec Mun de Administração e Planejamento	R\$ 13.400,00
2.04.01.09.272.0001.9.0002-1.500.000 - 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - Previdência Social	R\$ 263.632,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 277.032,00
Total da Unidade 04	R\$ 277.032,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, TURISMO, LAZER E ESP	
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
2.05.01.12.122.0002.2.0012-1.500.000 - 3.1.90.13.00 Atividades da Secretaria Municipal de Educação	R\$ 68.050,00
2.05.01.12.361.0002.2.0013-1.500.000 - 3.1.90.13.00 Desenvolvimento do Ensino Fundamental	R\$ 102.240,00
2.05.01.12.361.0002.2.0013-1.540.000 - 3.1.90.13.00 Desenvolvimento do Ensino Fundamental	R\$ 6.000,00
2.05.01.12.365.0002.2.0014-1.500.000 - 3.1.90.13.00 Desenvolvimento do Ensino Infantil	R\$ 65.500,00
2.05.01.12.361.0002.2.0024-1.500.000 - 3.1.90.16.00 Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino	R\$ 25.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 266.790,00
Total da Unidade 05	R\$ 266.790,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE SAUDE	
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE SAUDE	
2.06.01.10.122.0004.2.0033-1.500.000 - 3.1.90.16.00 Desenvolvimento da Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 15.000,00
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.06.02.10.272.0004.9.0003-1.500.000 - 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - Saúde	R\$ 354.000,00
2.06.02.10.301.0004.2.0032-1.500.000 - 3.1.90.16.00 Ações e Serviços do Componente Básico de Saúde	R\$ 60.000,00
2.06.02.10.303.0004.2.0036-1.500.000 - 3.1.90.16.00 Desenvolvimento das Ações da Farmácia de Todos	R\$ 2.000,00
2.06.02.10.305.0004.2.0034-1.500.000 - 3.1.90.16.00 Desenvolvimento da Vigilância Epidemiológica	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 417.000,00
Total da Unidade 06	R\$ 432.000,00

VICTOR DE  
PAIVA  
LOPES:06802734  
680

Assinado de forma digital  
por VICTOR DE PAIVA  
LOPES:06802734680  
Dados: 2024.11.07  
12:16:40 -03'00'



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
PRAÇA DOUTOR MIGUEL BATISTA VIEIRA, N.º. 121, CENTRO.  
CEP: 36260-000 – ALTO RIO DOCE – MG  
CNPJ: 18.094.748/0001-66  
Telefone: (32) 3345-1270

Unidade 08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS		
2.08.01.15.122.0006.2.0045-1.500.000 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento Sec:e Serviços de Obras Públicas	----- R\$	16.600,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	16.600,00
Total da Unidade 08	----- R\$	16.600,00
Unidade 09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E ABAST		
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
2.09.01.20.122.0008.2.0056-1.500.000 - 3.1.90.16.00 Desenvolvimento da Secretaria Mun de Agricultura	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 09	----- R\$	1.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.10.01.08.272.0005.9.0004-1.500.000 - 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - Assistência Social	----- R\$	41.450,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	41.450,00
Total da Unidade 10	----- R\$	41.450,00
Unidade 11 - FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA		
Sub-Unidade 01 - FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA		
2.11.01.08.243.0005.2.0072-1.500.000 - 3.1.90.11.00 Atividades do Conselho Tutelar	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 11	----- R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	1.102.872,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>1.102.872,00</b>

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Alto Rio Doce, 07 de novembro de 2024.

**VICTOR DE PAIVA** Assinado de forma digital  
por VICTOR DE PAIVA  
**LOPES:06802734** LOPES:06802734680  
Dados: 2024.11.07 12:16:53  
-03'00'

680

VICTOR DE PAIVA LOPES  
Prefeito Municipal de Alto Rio Doce/MG

